



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de História, grau licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico nº 23422.013188/2021-41, RESOLVE:

**Art.1º** Revogar a Portaria nº 037/2016/PROGRAD de 19/09/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, a Portaria nº 014/2017/PROGRAD de 25/04/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 259 de 27/04/2017 e a Portaria nº 056/2018/PROGRAD de 26/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 397 de 31/10/2018 que designaram o Núcleo Docente Estruturante do Curso de História, grau licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

*Portaria nº 3/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 07 de Março de 2022.*